



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.926, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº. 13034/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 05 de março de 2018, conforme Edital n.º 01/2018, admitidos conforme a data de admissão ao lado dos respectivos nomes, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de outubro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10543	ALEXANDRE TORRES BALBINO	01/09/2020	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	02087747776
10508	SIOMARA DE ANDRADE SILVA	26/11/2019	ASSISTENTE SOCIAL	81519117515